



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº.43 /2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 14 de maio de 2017 em **R\$ 3.812,15** (Três mil oitocentos e doze reais e quinze centavos), os proventos mensais, concedido a título de Pensão por Morte a beneficiária Sra. **Gilcéa Maria da Silva Corrêa**, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal e dos artigos 34 e 90 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art. 2º - Pagar os proventos mensais a partir do dia 14/05/2017, cujos os valores são os descritos no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADO

NO JORNAL FOLHA DA MANHÃ Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000

DATA 07 / 06 / 2018.

Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

43

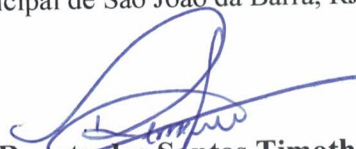
SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS A PAGAR

DADOS DO SERVIDOR (INATIVO): Adcyr Maia Corrêa				
CPF: 048.827.927-53		Data de Nascimento: 19/11/1938		
Matricula: 000416-01		Data de Aposentadoria: 30/12/1992		
Data do Falecimento: 14/05/2017				
BENEFICIÁRIA: Gilcéa Maria da Silva Corrêa				
	MÊS	Salário Base R\$	Quinquênio (25%)	TOTAL
ANO 2017	Mai/17	1.770,80	442,70	2.213,50
	Junho/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Julho/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Agosto/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Setembro/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Outubro/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Novembro/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	Dezembro/17	3.049,72	762,43	3.812,15
	13º Salário /17 08/12 (avos)	2.033,15	508,29	2.541,44
Ano 2018	Janeiro/18	3.049,72	762,43	3.812,15
	Fevereiro/18	3.049,72	762,43	3.812,15
	Março/18	3.202,21	800,55	4.002,76
	Abril/18	3.202,21	800,55	4.002,76
	Mai/18	3.202,21	800,55	4.002,76
Total Geral				51.072,57
IRRF				(13.175,60)
Saldo a receber				37.896,97

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 05 de junho de 2018.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJBPREV